

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.039 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.398, DE 23/12/2010.

Dr. PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

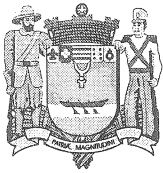
Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.398, de 23 de Dezembro de 2010, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.782.000,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

F.P. 04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria Mun.de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

F.P. 04.122.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.06.00 – Seretaria Municipal de Desenv.Econômico e Turístico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

F.P. 22.695.0007.2010 – Man.da Sec.Mun.de Desenv.Ec.e Turístico

02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 4.500.000,00

F.P. 15.452.0008.1008 – Obras de Infra Estrutura Urbana

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

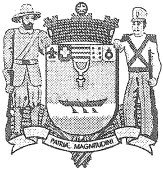
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

F.P. 10.301.0026.2048 – Centro de Especial.Odontológicas-CEO

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P. 15.452.0028.2066– Manutenção da Sec.de Serviços Urbanos

TOTAL:..... R\$ 4.782.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

F.P. 04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria Mun.de Administração

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

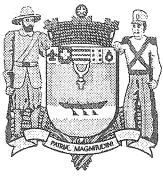
4.6.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 200.000,00

F.P. 04.122.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.06.00 – Seretaria Municipal de Desenv.Econômico e Turístico

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

F.P. 22.661.0034.1036 – Polo Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.500.000,00

F.P. 10.301.0026.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

F.P. 10.301.0026.2049 – Atenção Básica (PIB Fixo e Variável)

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

F.P. 15.452.0028.2066 – Manutenção da Sec.de Serviços Urbanos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

F.P. 15.452.0028.2067 – Reativação da Coleta de Lixo Urbana

TOTAL:..... R\$ 4.782.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 09 de Fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL